

Posto Fiscal 10 Santo André
Notificações
Os contribuintes abaixo identificados ficam notificados sobre a decisão do Sr. Chefe do PF-10 – Santo André que INDEFERIU a ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE LOCADORA DE VEÍCULOS junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo referentes aos exercícios citados abaixo, por descumprimento ao disposto no artigo 5º, inciso I, alínea b da Portaria CAT 54/2009. Da decisão, cabe recurso ao Sr. Delegado Regional Tributário, da Delegacia Regional Tributária de São Bernardo do Campo, uma única vez, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação.
CONTRIBUINTE - GDOC - EXERC
COLONIAS LOCADORA DE VEICULOS - 51185-615388/2012 - 2011
COLONIAS LOCADORA DE VEICULOS - 51185-615387/2012 - 2012
AMARELINHA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - 51185-618578/2012 - 2012

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE ARARAQUARA 15

Unidade Fiscal de Cobrança - DRT/15

Notificações
O(s) contribuinte(s), abaixo identificado(s), fica(m) notificado(s) da decisão do Chefe do Posto Fiscal de Rio Claro, que NÃO CONHECEU do pedido de restituição do IPVA, referente ao exercício de 2011.

De acordo com o Artigo 10 da Resolução SF-60/2008, da decisão cabe recurso, uma única vez, dentro do prazo de 30 dias contados da notificação da decisão, à autoridade imediatamente superior à que houver proferido a decisão.

Nome CPF/CNPJ Expediente Placa
Maria dos Santos Ruivo - 900.700.118-34 - 12840-255040/2012 - ERR-5281

O(s) contribuinte(s), abaixo identificado(s), fica(m) notificado(s) da decisão do Chefe do Posto Fiscal de Rio Claro, que NÃO CONHECEU do pedido de restituição do IPVA, referente ao exercício de 2011, haja vista que a restituição já está disponibilizada por processamento automático.

Nome CPF/CNPJ Expediente Placa
ARALDO JOSE ANDRIOLLI FILHO 230.778.748-81 12840-269501/2012 CWN-8350

Posto Fiscal 10 - Rio Claro

Despacho do Chefe, de 12-07-2012

Restabelecimento da Eficácia de Inscrição Estadual
O Chefe do Posto Fiscal 10/Rio Claro, considerando o que consta no expediente protocolado sob 12840-531615/2012, do contribuinte PIERINA DE LOURDES CARDOSO BEGGIATO - ME, Inscrição Estadual 587.276.921.114, comunica que DEFERIU seu pedido de restabelecimento de eficácia de Inscrição Estadual, nos termos do artigo 10º da Portaria CAT 95/2006."

Despacho do Chefe, de 13-07-2012

Restabelecimento da Eficácia de Inscrição Estadual
O Chefe do Posto Fiscal 10/Rio Claro, considerando o que consta no expediente protocolado sob 12840-531615/2012, do contribuinte ROTOLO - CONSULTORIA ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, Inscrição Estadual 587.308.140.116, comunica que DEFERIU seu pedido de restabelecimento de eficácia de Inscrição Estadual, nos termos do artigo 10º da Portaria CAT 95/2006."

UNID. DE COORD. ESTADUAL DO PROGR. NACIONAL DE APOIO À ADMIN. FISCAL P/ OS ESTADOS BRASILEIROS

UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS

Extrato de Contrato
Processo 94113-533421-2012 - Contrato 94113-SAAC-00101-2012
Parecer Jurídico 0564/2012
Contratante: 200176 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMA - UCP
Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE Administração
Objeto Resumido do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DO CURSO DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS. Vigência: 18/7/2012 a 21/8/2012
Valor total: R\$ 41.000,00 - Valor do exercício (2012): R\$ 41.000,00
Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado
Data Assinatura: 18/7/2012

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Comunicado
Comunicamos que os prazos fixados no parágrafo único do artigo 6º da Portaria SPPREV 116, de 22-05-2012 (D.O. de 23-05-2012), referentes às retificações pelo órgão de origem dos proventos de aposentadoria e pensão por invalidez previstos na Emenda Constitucional 70/2012, foram prorrogados, imprerterivelmente, até o dia 17 de agosto, data limite também para a inclusão dos dados correspondentes no Sistema de Gestão Previdenciária – SIGEPREV e para a entrega dos expedientes físicos à SPPREV.

Ressaltamos que os termos para o envio dos documentos já foram esclarecidos por meio do “Comunicado SPPREV” publicado no D.O. de 27-06-2012.

Demais informações podem ser obtidas no site www.spprev.sp.gov.br.

Agricultura e Abastecimento

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução Conjunta SPDR/SAA nº 1, de 18-7-2012
Os Secretários de Planejamento e Desenvolvimento Regional e da Agricultura e Abastecimento
Considerando a importância do Recinto de Exposições Sálvio Pacheco de Almeida Prado (Centro de Exposições Imigrantes) para o desenvolvimento da agropecuária no Estado de São Paulo;

Considerando que o contrato de concessão de uso do referido bem imóvel terá sua vigência encerrada no próximo ano;

Considerando que o Recinto de Exposições Sálvio Pacheco de Almeida Prado e as áreas que o circundam apresentam potencial para expansão de atividades;

Considerando que o Estado de São Paulo é o Poder Concedente, enquanto proprietário do bem imóvel aludido;

Resolvem:

Artigo 1º - Atribuir à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional a coordenação dos estudos de modelagem da concessão de uso do Recinto de Exposições Sálvio Pacheco de Almeida Prado e da área livre, a que alude o Decreto nº 52.281, de 12 de agosto de 1969.

Artigo 2º - Conferir à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional a coordenação da tomada de todas as providências preliminares necessárias à concessão do referido bem, inclusive no tocante a coordenação à autorização legislativa, bem como a coordenação para elaborar o edital e conduzir o procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade de concorrência.

Artigo 3º – Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despachos da Presidente da Comissão, de 18-7-2012
Conhecendo os recursos interpostos pelos servidores abaixo relacionados, classificados em unidades da APTA, do concurso de promoção por merecimento–exercício de 09:

Abraão José Abait, RG 8.255.219, Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, Nível IV, efetivo - IB, referente à pontuação obtida na prova dissertativa. Procedida a reavaliação pela Comissão de Promoção e nada havendo a ser alterado, decido pela manutenção da pontuação que lhe foi atribuída;

Fernando Noel Menegon, RG 18.576.969, Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, Nível II, efetivo - PRDTA do Centro Leste, do DDD, referente à pontuação obtida na prova e avaliação de títulos. Procedida a reavaliação da prova e a contagem dos títulos pela Comissão de Promoção e, nada havendo a ser alterado, decido pela manutenção da pontuação atribuída aos dois quesitos;

Yolanda Eugênia Álamo Gabrine Boza, RG 12.431.761-3, Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, Nível I, efetivo - ITAL, referente à pontuação obtida na prova dissertativa e avaliação de títulos. Deixo de conhecer o recurso referente a nota atribuída à avaliação de desempenho no exercício do cargo, uma vez que o prazo estipulado para interposição de recurso findou em 17-5-12. Procedida a reavaliação da prova e a contagem dos títulos pela Comissão de Promoção e, nada havendo a ser alterado, decido pela manutenção da pontuação atribuída aos dois quesitos.

Comunicados

A Presidente da Comissão de Promoção por Merecimento do exercício de 2011, da série de classes de Assistente Agropecuário, Engenheiro e Engenheiro Agrônomo, torna público a relação dos servidores que tiveram suas inscrições aprovadas.

NOME	RG
AFFONSO DOS SANTOS MARCOS	19.567.620-8
ALEXANDRE PALOSCHI	40.816.735-X
ANA LIGIA LORDELLO CORTEZ KIYOHARA	53.455.940-2
ANA PAULA CUNHA BELCHIOR	25.844.845-3
ANDRE DALL’OCA TOZETTI	13.417.245
ANDREIA JULIANA PIRES	32.576.334-3
ANE BEATRIZ CAMARGO VERONEZ	6.023.453.431
ANTONIO LUIZ PESSINI	2.841.399
ARIANNE MASTRANGI AMITI SANTOS	32.382.317-8
ARTUR LUIZ DE ALMEIDA FELICIO	33.643.847-3
ATHILA ANTONIO ROSSI MILAN	25.320.382-X
BRUNO DA FONSECA SALVIANO	12.007.469-5
CAIO RAMOS DA SILVA	20.020.932
CARLOS ROBERTO CAINELLI DE OLIVEIRA	13.597.083
CESAR AUGUSTO MARTINS MOURA	20.253.974-X
CLAUDIO TETSUO UTIDA	19.121.037-7
DANIEL DA ROCHA MORAES SARMENTO	00.037.290
DAVES WILLIAM SETIN	33.918.155-2
ELAINE CRISTINA DE MATOS	28.054.436-4
ERIKA RAMOS MELLO	11.771.117-6
FABIANO FONTOLAN	34.324.536-X
FABIO AUGUSTO PEZARINI SALINET	3.950.264-0
FABIO CARVALHO DIAS	M4.314.786
FABIO JOSE BENGOSI	27.003.692-1
FELIPE GUERRA GOBBI	42.382.090-4
FELIPE MONTEIRO BUGNI	30.704.808-1
FLAVIO HERCOS RODRIGUES	14.162.710
GILBERTO FERREIRA MARCHETTI	8.608.904-3
GUILHERME CORREA LIMA	35.636.713-7
GUILHERME LUIS FIGUEIREDO ANDRADE	21.639.028
GUSTAVO BISSOLLI	27.461.526-5
GUSTAVO SCURSONI CAMPION	30.961.508-2
HUGO LEONARDO RIANI COSTA	26.751.707-5
IZILDINHA SPOSITO FRANCHI	7.803.122-9
JAIME RODRIGUES CAETANO JUNIOR	10.979.050-9
JARDEL MIRANDA DE OLIVEIRA	7.314.839
JEAN COLOMBO CARRER	30.176.751-8
JOAO DERMEVAL LELLIS	10.597.813-9
JOAO EDUARDO XAVIER DE SOUSA	28.969.969-1
JOAO FLAVIO BERNARDONI CALDAS	30.583.358-3
JOSE ADEMAR FERRETI JUNIOR	33.287.032-7
JOSE DE BARROS VIEIRA	9.217.359-7
JOSE FRANCISCO TRISTAO	6.644.680
JUAREZ HENRIQUE FIORELLI	19.985.299-6
KELLY JEOVANA TASQUINI	27.403.146-X
LEONARDO DA CRUZ OLIVEIRA JUNIOR	13.549.608
LIATAR GIORGE CORSATO	8.387.705-7
LUCIANO DE AQUINO MELO	1.699.952
LUIS FERNANDO BIANCO	15.754.734-6
LUIS GUILHERME DE OLIVEIRA	6.901.554-9
LUIZ HENRIQUE BARROCHELO	29.655.224-0
MARCELO AGOSTINI ZONTA	32.858.307-8
MARCELO KENJI YOSHIDA	26.890.546-0
MARCIO JOSE FLORINDO DE FREITAS	6.970.268-6
MARCIO LUIZ FELIX	9.378.783
MARCOS MENDES	10.554.052
MARCOS ROGERIO GUIMARAES	11.026.288
MARIA CAROLINA TEIXEIRA DAL FARRA	19.355.932-8
MARIA FERNANDA GARNICA	41.852.578-X
MARINA MESSIAS COTTAS	26.834.441-3
MARINA PERES CAVALCANTI	32.886.278-2
MAURO MARTINS	13.872.264-X
MELISSA LOPES	29.340.094-5
MIGUEL ROBERTO RIBAS MOTTA	3.332.220-8
NELSON ESCOBAR	9.045.414
NILTON MENDES NASCIMENTO	18.804.223-4
PAOLA DA ROCHA SOUSA	29.337.079-5
PAULO ANTONIO FADIL	9.231.391-7
PAULO EDUARDO ASSONI DE SOUZA	6.346.021-4
PAULO LEANDRO DE BARROS SILVA	30.056.894-0
PAULO ROBERTO BLANDINO DE LIMA DIAS	18.894.722
PRISCYLLA SAYURI MIYA	33.648.857-9
RAFAEL DE MELO PEREIRA	12.594.034-6
RAPHAEL DELELMO TOIGO LAVANHINI	7.682.884-9
RENATA MOLINA MONTEIRO	32.273.745-X
RENATA SORDI TAVEIRA	27.791.061-4
RICARDO ALVES VIEIRA	29.320.518-8
RICARDO FERRARI SILVA	24.885.881-6
RICARDO MAZON DALLA COLLETTA	27.695.254-6
RICARDO SCIOLI DAL COLLETO	24.711.319-0
RICARDO SOUZA COSTA BARAO DE AGUIAR	10.914.980-7
RODRIGO DE SOUZA FERREIRA	M9.333.456
ROGERIA BERTATTI	30.750.446-3
ROGERIO JUNQUEIRA GUARNIERI	27.686.230-2
ROGERIO MARCAL ROCHA OLIVEIRA	8.837.982
RONEY REZENDE PEIXOTO	10.447.821
ROSA MARIA FERREIRA NOGUEROL ODORIZZI	00.816.864
SANDRA APARECIDA DE SOUZA SILVEIRA AMARAL	23.603.224-0
SILVIA TRANQUILLI ORLANDI	24.733.039-5
TANIA MARCIA DE QUEIROZ	14.822.708-9
TARCISIO DE OLIVEIRA GIROLDO	26.729.329-X
TATIANE BRAGA DO CARMO	30.865.292-7
TELMA ULHOA CINTRA MARTINS	25.653.089-0
VALENTIM DONIZETI OLIVEIRA SCALON	22.442.631-X
VICENTE GODOY DE SALLES OLIVEIRA SILVA	26.248.496-1
YEDA SALETE GASPAROTO OKADA	30.518.992-X

NOME	RG
MURILLO NOVAES GOMES	15.749.143
ROSA MARIA MARIANO	15.186.417-2
RUI NOBUO MAEGAWA	10.524.801-0

NOME	RG
CESAR AUGUSTO DE CASTRO BATALHA	12.877.749
CLODOALDO CASTRO VIEIRA	5.534.328-4
EDILSON JOSE CAVALLINI	13.744.724-3
ESCOLASTICA RAMOS DE FREITAS	3.705.083-7
FABIO TATSUYA MIZUSAKI	11.462.035
GERSON ALVES DOS REIS	12.394.545
IVO MARCOS PEREZ FARIA	10.863.174
JOAO PAULO TEIXEIRA WHITAKER	16.436.548
JOSE HENRIQUE CONTI	14.109.271
JOSE LOURENCO ALMEIDA PRADO PAES DE BARROS	6.893.647
LIGIA MARIA VASCONCELLOS MARTUCCI	7.774.277-1
MADISON NOGUEIRA	17.858.890
MARCIO DE FIGUEIREDO ANDRADE	8.995.822
MAURO LEITAO LINHARES	5.380.713-7
OSWALDO JULIO VISCHI FILHO	11.940.598-2
PAULO NAMUR CLARO	15.659.422-5
RUI MARCOS LOPES CORREA	9.677.323
SERGIO LUIZ VILLAS BOAS TAMBARA	8.427.256

NOME	RG
AGUINALDO ARANTES MARTINS	6.957.879-5
ALDOMIRO CARALANO FILHO	5.675.998
ANTONIO PERLE ARAUJO	00.738.441
CANDIDO MIELE JUNIOR	10.395.282
CARLOS ALBERTO CONFORT LANG	12.392.677
CARLOS GAETA FILHO	6.399.568
CARLOS PAGANI NETTO	8.476.308-5
CARLOS PAULO CAVASIN JUNIOR	6.999.634
EDSON FIORENZANO	4.505.070
EDSON LUIZ COUTINHO	14.841.312-2
ELIANE DE FATIMA ZANCANELLA	9.389.557-4
EMMANUEL AFONSO SOUZA MORAES	16.342.205
FRANCISCO PEREIRA NETO	5.439.120
FRANCISCO RANALI NARDY	6.255.894
GILBERTO DE BARROS BASILE	3.568.168-8
GUILHERME PLATZECK NETO	8.392.489
JOAO ANDRE MIRANDA DE ALMEIDA PRADO	17.806.231
JOSE GERALDO CARVALHO DO AMARAL	7.604.974-7
LUIS ANTONIO SANCHES MURAKAMI	11.973.337
LUIZ ANTONIO PAVAO	7.544.009
MARIA CLAUDIA SILVA GARCIA BLANCO	12.748.335-4
MARIA MARCIA SANTOS SOUZA	7.827.388
NESTOR JAMAMI	15.725.214
PAULO HENRIQUE INTERLICHE	11.691.713-1
SILVANA CATARINA SALES BUENO	14.093.568-X
SYLVIO LAMAR TAMBASCO GLORIA	7.891.822
WALDEMAR PEREIRA FERNANDES	7.732.961
WALTER HIPOLITO DA SILVA	M1.714.790

ENGENHEIRO AGRONOMO V	
NOME	RG
ANA MARIA DE FARIA	5.726.968-3

A Presidente da Comissão de Promoção por Merecimento do exercício de 2011, da série de classes de Assistente Agropecuário, Engenheiro e Engenheiro Agrônomo, torna pública a relação dos servidores que tiveram suas inscrições indeferidas, pelos motivos abaixo:

Assistente Agropecuário

NÍVEL I

Motivo: Falta de interstício (art. 4º, inc. III, do Decreto nº. 42.250/97)

NOME	RG
BEATRIZ BASSORA PAIM	34.232.130-4
BRUNO MARINHO DE CARVALHO	53.691.194-0
DANIEL GARCIA JUNIOR	27.123.093-9
DORCA HELENA LEZIER	15.553.480-4
DISNEI AMELIO CAZETTA	25.887.821-6

NÍVEL IV
Motivo: Falta de interstício (art. 4º, inc. III, do Decreto nº. 42.250/97)

NOME	RG
VANDIR DANIEL DA SILVA	11.945.486

NÍVEL V
Motivo: Falta de interstício (art. 4º, inc. III, do Decreto nº. 42.250/97)

NOME	RG
ANTONIO JORGE FAVORETO	5.965.786
CLAUDIONOR GIANELLO	8.431.036-4

Engenheiro Agrônomo
NÍVEL V
Motivo: Falta de interstício (art. 4º, inc. III, do Decreto nº. 42.250/97)

NOME	RG
SANDRA MARIA RODRIGUES NETTO	7.769.870

Obs.: Da listagem apresentada caberá recurso à Presidente da Comissão, no prazo de 5 dias úteis contados a partir desta publicação.

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

INSTITUTO BIOLÓGICO

Terceiro Termo de Aditamento de Prorrogação de Contrato

Processo: 14.404/2011
Contrato: 03/2012
Contratada: Rizel Instalações Elétricas Ltda. - CNPJ: 00.593.917/0001-47

Objeto: Prestação de serviços de obras de reforma da rede elétrica aérea externa do Centro Experimental Central do Instituto Biológico na cidade de Campinas/SP.

Prazo prorrogado: Até 26/07/2012.

Despacho do Coordenador, de 17-7-2012
Homologando o resultado final da Tomada de Preço n.º. 03/2012, Processo SAA n.º. 2.770/2012, objetivando contrato de serviços de obras de reforma do Laboratório de Fitopatologia no Centro Experimental Central do Instituto Biológico, na cidade de Campinas/SP, ficando Adjudicado o objeto à empresa Eletrizam Comércio e Manutenção Elétrica e Hidráulica Ltda., - ME - CNPJ n.º. 01.097.657/0001-81 no valor de R\$ 406.890,85, onerando recursos PAC/EMBRAPA n.º 10200.09/0283-0.

Despacho do Coordenador, de 17-7-2012
Homologando o resultado final da Carta Convite n.º. 04/2012. Processo SAA n.º 10.288/2012, objetivando contrato de serviços de obras de construção do Laboratório de Bacteriologia Vegetal no Centro Experimental Central do Instituto Biológico, na cidade de Campinas/SP - 2º etapa, ficando Adjudicado o objeto à empresa Eletrizam Comércio e Manutenção Elétrica e Hidráulica Ltda., - ME - CNPJ n.º. 01.097.657/0001-81 no valor de R\$ 47.375,60, onerando recursos Convênio FINEP/ IB n.º 01.08.0433-00.

Despacho do Diretor Técnico de Departamento, de 16-7-2012

Autorizando reajuste na forma do contrato inicial a empresa Presseg Serviços de Segurança S/S Ltda., contratada para serviços de vigilância/segurança patrimonial no Centro Experimental Central do Instituto Biológico, na cidade de Campinas/SP de acordo com índice obtido através do CADTERC, retroativo a 01-05-12.

Despacho do Diretor Técnico de Departamento, de 16-7-2012

Autorizando reajuste na forma do contrato inicial a empresa Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial Ltda., - EPP contratada para serviços de vigilância/segurança patrimonial no Instituto Biológico, na cidade de São Paulo/SP de acordo com índice obtido através do CADTERC, retroativo a 01-05-12.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES

Despacho do Diretor Técnico-Substituto, de 17-7-2012
Ratificando, a Dispensa de Licitação, na forma do disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e suas atualizações, com fundamento no artigo 24, inciso VIII do referido diploma legal, observadas as normas legais e regulamentares:
Nº Processo/Interessado/Valor
15.361/2012 – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – R\$ 669,60

COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Portaria CDA - 13, de 16-07-2012
O Coordenador da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento decide:

Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, Comissão para assessorar o Coordenador nas decisões relativas à participação dos recursos humanos, em atividades técnico-científicas, no país e no exterior.

Artigo 2º - Para integrar a Comissão ora instituída, ficam designados os seguintes servidores: Presidente: Celso Luiz Alves dos Santos, RG. 6.615.244. Membros: Euclides de Lima Moraes Filho, RG. 9.727.205; José Garcia Alves Ferreira, RG. 4.573.604 e Susumu Ishikawa, RG. 5.549.291.

Artigo 3º - Cabe ao Presidente convocar os membros da Comissão, sempre que julgar necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos da Portaria CDA 18, de 04-11-2011. (Proc. SAA 94.983/2004)

Portaria CDA - 11, de 04-07-2012
O Coordenador da Coordenadoria